

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 480, de 23 de junho de 2016.

Cessão, a título de comodato, de 650 m² de área para construção da sede da Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), localizada na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, a título de comodato, de 650 m² de área para construção da sede da Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), localizada na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A localização da área de terra de que trata o art. 1º será determinada pela Reitoria, juntamente com a Divisão de Infraestrutura (DINFRA), nos termos do Plano Diretor da Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º O contrato de comodato será firmado pela UEMS e a ADUEMS, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado, desde que seja garantida a continuidade do previsto no art. 4º, parágrafo único, desta Resolução.

Art. 4º A construção deverá estar de acordo com os termos do Contrato de Comodato, contendo, no mínimo, as seguintes instalações:

- I - sala de reunião;
- II - cozinha;
- III - almoxarifado;
- IV - sala da diretoria;
- V - recepção;
- VI - hall de entrada;
- VII - banheiros;
- VIII - auditório.

Parágrafo único. A construção atenderá as demandas dos docentes da UEMS e o espaço do auditório beneficiará toda comunidade acadêmica da Unidade Universitária de Dourados, para realização de atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os cursos da Unidade Universitária.

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS N° 480, de 23 de junho de 2016.

Art. 5° As instalações da sede da ADUEMS deverá ser construída em prazo de 3 (três) anos, com recursos exclusivos da Associação, sob pena de anulação do comodato.

Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS